

RESOLUÇÃO nº. 753/2006 - CEPE/UEMA

Suspender a abertura de novos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.40, inciso XIX e Art. 58, inciso XIV e,

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a abertura de novos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade/Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 30 de agosto de 2006.

Prof. José Augusto Silva Oliveira Reitor